



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA LAIS BELCHIOR MARONEZI SANTOS.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 161/2021 modalidade Pregão Presencial nº 96/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, LAIS BELCHIOR MARONEZI SANTOS, CNPJ nº 15.544.330/0001-15, neste ato representado por LAIS BELCHIOR MARONEZI, inscrito(a) no RG nº 12.482.281-5-PR e CPF nº 068.847.059-90, residente à Rua Lázaro de Carvalho, nº 74, Jardim Santo Antônio no município de Porecatu-PR, CEP 86.160-000, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar o prazo em mais 06 meses a partir da data 01 de dezembro de 2022 com vigência até a data de 01 de maio de 2023.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 07 de outubro de 2022.


FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO
CONTRATANTE


LAIS BELCHIOR MARONEZI SANTOS
CONTRATADA